Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 137/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COM FRALDÁRIO NO TÉRREO DA EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES – CAIC, PARA ATENDER AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender os alunos e, sobretudo, as crianças com necessidades especiais, visto que o banheiro da referida escola localiza-se no primeiro andar, o que muitas das vezes torna-se complicado pelo fato de que algumas crianças precisam utilizar o banheiro com maior frequência.

Diante disso, entendemos que é de suma importância a construção de banheiro com fraldário no térreo daquela unidade escolar, proporcionando assim maior conforto e bem-estar aos alunos, principalmente, os portadores de necessidades especiais.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de março de 2019.

AQUILES
Vereador